

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 18 de agosto de 2021.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação

Referência:

Processo nº 2865/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2021

Autoria: Gilvan da Federal

Ementa: PROJETO LEI - INSTITUI COMO ATIVIDADE ESSENCIAL AS PRESTADAS POR PROFISSIONAIS EM SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E ESPAÇOS DE ESTÉTICA: CABELEIREIRO(A), BARBEIRO, ESTETICISTA, MANICURE, PEDICURE, DEPILADOR(A)

E MAQUIADOR(A).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões - Veto

Ação realizada: Designar Relator

Próxima Fase: Designação de Relator - Veto

Ariany Caroline da Silva Azevedo Assessor Técnico

Jeani Ferreira dos Santos Bringhenti Diretor Depto Legislativo

